



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Extrato da Portaria nº 1635/2017, de 12-12-2017 – APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO**

**Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora Pública Municipal **SRA. MÁRCIA GOMES** no cargo de SERVENTE, Padrão CE-04, Letra “C”, matrícula nº 1988-1/1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 12 de dezembro de 2017.**

**Fundamento legal:** de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o artigo 40, da Lei Municipal nº 3690/2016, de 08-03-2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de dezembro de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-12-2017